

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui o valor total de **R\$ 100.000,00** (cento mil reais), distribuídos da seguinte forma:

Quantidade	Categoria	Valor do projeto R\$	Valor total R\$
01	Categoria A) Vaga para apoio à produção de apresentação teatral, destinada a proponente com formação e experiência comprovadas na área.	5.000,00	5.000,00
18	Categoria B) Vagas para produção cultural / apresentações artísticas com temas livres.	2.500,00	45.000,00
04	Categoria C) Vagas para apoio a projeto para realização de exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos.	10.000,00	40.000,00
05	Categoria D) Vagas para Projetos para cursos de especialização e formação (oficinas), com temas livres.	2.000,00	10.000,00

Atenção - Os proponentes de projetos de fomento teatral deverão comprovar formação ou experiência na área de artes cênicas.

§1º A comprovação poderá se dar por meio de:
 I – apresentação de currículo acadêmico com formação de nível superior em artes cênicas; ou
 II – apresentação de currículo com formação técnica e/ou comprovada atuação profissional na área de artes cênicas.

§2º A ausência de formação acadêmica de nível superior não constitui, por si só, motivo de inabilitação, desde que atendido o disposto no inciso II do §1º.

Atenção - O proponente obrigatoriamente deve ter uma função no projeto e deverá comprovar atuação na área artística e cultural.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	AÇÕES NA PERIFERIA
Categoria A) Vaga para apoio à produção de apresentação teatral, destinada a proponente com formação e experiência comprovadas na área no valor de R\$ 5.000,00 .	01	—	—	—	01	—
Categoria B) Vagas para produção cultural / apresentações artísticas com temas livres no valor de R\$ 2.500,00 cada	08	05	03	02	18	03
Categoria C) Vagas para apoio a projeto para realização de exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos no valor de R\$ 10.000,00 cada.	03	01	—	—	04	01
Categoria D) Vagas para Projetos para cursos de especialização e formação (oficinas culturais), com temas livres no valor de R\$ 2.000,00 cada.	01	02	02	—	05	02

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

De acordo com a Instrução Normativa MINC Nº 10, 20% do valor total deverá ser destinado a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

As vagas para cumprir as metas obrigatórias estão elencadas no quadro “Ações na periferia” no quadro acima e deverão ser executadas nas áreas periféricas do município.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

